

LEI MUNICIPAL Nº 3.942/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA JARDIM DO ÉDEN" A 45° QUADRAGÉSIMA QUINTA RUA NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA JARDIM DO ÉDEN" a 45ª Quadragésima Quarta rua no bairro Vitória Régia.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á no limite do referido bairro estendendose até a Travessa primeira.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2023.

VALMIR

Assinado de forma

CLIMACO DE

digital por VALMIR **CLIMACO DE**

AGUIAR:1110009 AGUIAR:1110009526

5268

Valmir Climaco de Aguiar **Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.